



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 054, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA/SP., PARA EFETIVAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014,

R = E = S = O = L = V = E : -

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública **ANDRESSA GASPARINI RODRIGUES MOSCHIN**, portadora do CPF nº 221.961.328-37, como Agente de Desenvolvimento local do Município de Piratininga/SP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 09 de Setembro de 2019.



**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUÍZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo